



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Local: ICERJ

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Data: 2015.11.09 17:11:58 -02:00
Razão: Para envio ao TCERJ
Local: TCERJ

OBS.

5296194

HSBC
1658

064/15

[illegible]



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000216/2015	30/01/2015	<i>PME</i> Mat. 24.475-2	17

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da Lei, a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa MG2 Comércio de Soldas e Abrasivos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.361.443/0001-97**, localizada na Rua Projetada B nº 15, Campos Eliseos - Duque Caxias / RJ, CEP: 25.255-117, no valor de R\$ 5.296,94 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) referente a aquisição de eletrodo para ser utilizado pelo setor de solda elétrica na manutenção dos serviços públicos

Niterói, 27 de fevereiro de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2.

Progressão Funcional- Indeferido
20/447/15
Auxílio doença- Deferido
20/576/15
20/688/15
20/660/15
Adicional- Deferido
20/517/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 10/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: **MG2 COMÉRCIO DE SOLDAS E ABRASIVOS LTDA**. OBJETO: aquisição de eletrodos para solda elétrica na manutenção dos serviços públicos. VALOR: R\$5.296,94. Nº do Processo: 040/000216/2015 DATA 30/01/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos;
60/055/2014.

60/072; 105; 117; 134; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 160; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169/2015.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de **24/03/2012 à 30/03/2012**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 1056 – Luiza Carmelia Abel; 2909 – Anizio Godinho; 2911 – Ignorado; 4540 – Adauto Menegardo (24/03/2012); 4659 – Dello Pereira Machado; 1011 – Maria de Lourdes Barbosa e Silva (25/03/2012); 0826 – Ivania Maria Pereira dos Santos (26/03/2012); 0510 – Cicero Luiz dos Santos; 1483 – Edna Lessa Torres (27/03/2012); 4210 – Nélito da Silva; 0835 – Marta Cristina; 2595 – Josefa Lourenço da Costa; 2747 – Gilberto Cesar Mussalini Pontes; 2776 – Claudionor da Silva Thomé; 2553 – José Paulino Filho (28/03/2012); 1875 – Albertina Castilho (30/03/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 201 – Zumira Areas de Souza Rocha (24/03/2012); 363 – Cacilda Pereira dos Santos; 775 – Levi Sodré Macedo (25/03/2012); 503 – Nilda Siqueira de Carvalho; 777 – Maria Marta Araújo; 776 – José Carlos de Oliveira dos Santos Junior (26/03/2012); 778 – Dilça Soares da Luz; 779 – Selma Regina dos Santos; 780 – Onelia Matos Freire (27/03/2012); 781 – Maria da Conceição Sodré; 782 – Antonio Carlos Ribeiro (28/03/2012); 373 – Dorinda dos Santos Pettendorfer; 783 – Geraldo Fernandes; 786 – Ocleia Ferreira Gomes; 784 – Isabel da Rocha Araújo; 785 – Zilda Mello Candido; 788 – Hericilia Portugal Machado; 789 – Claudionor Felipe Pereira Torres; 787 – Silvio Moreira da Silva (29/03/2012); 790 – Severino José dos Santos (30/03/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 051 – Dalva Gonçalves Barros (25/03/2012).
CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 2810 – Nilza Siqueira Manhães (29/03/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, **RESOLVE**:

Dispensar a pedido, Nycollas Paschoal, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, do cargo de Assessor, a contar de 11/03/2015. (**PORTARIA FMS/FGA Nº38/2015**).

Atribuir, a contar de 11/03/2015, a **Thiago Henriques Soares**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, o cargo de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Nycollas Paschoal (**PORTARIA FMS/FGA Nº 37/2015**).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Torna inexistente a portaria de Atribuição FMS/FGA Nº 031/2015, publicada em em 10 de março de 2015, que atribui a **Wander Fontana Martins de Campos**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS** da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de Chefe do Serviço de Imagem Liquidação, em vaga decorrente da dispensa de Ana Carina Gamboa da Silva.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. **PUBLICAÇÃO: CI 23 – 11/03/15.**

AUTOS DE INFRAÇÃO:

Mauri Quintino Ribeiro; Rua Newton Porto Brasil 135 - Piratininga - Niterói RJ; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 13356**;

Cristina Maria Vellozo Damasco Weichelt; Av. Alm. Tamandaré Qdr. 279 lote 13 - Piratininga - Niterói RJ; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 13355**;

José Carlos Xavier da Silva; Rua Comendador Marinho Falcão Qdr. 115 lote 30 - Piratininga - Niterói RJ; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 13353**;

Rosa Maria Alves Salgueiro; Rua Vereador Jorge de Almeida Qdr. 205 lote 14 - Piratininga - Niterói RJ; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 13354**

Domingos Ferreira Cardoso; Rua Edna Rodrigues Valadão 488 Cambinhos - Niterói RJ; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 13357**.

Opção Animal Comercial Ltda; Rua da Conceição 188/105 - Centro - Niterói RJ; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 04916**;

Veracci Coiffeur Comércio e Serviços Ltda-Me; Rua Dr. Paulo Cesar 318 loja 101 - Santa Rosa - Niterói RJ; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200/30/7123/15; **Recurso do Auto de Multa Nº 03289**;

Aconchejo Digna Idade Ltda Me; Rua 22 de Novembro 284 - Fonseca - Niterói RJ; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200/30/297/15; **Recurso do Auto de Multa Nº 03248**;

RRM Rede Rio e Medicina Ltda; Rua Araújo Pena 62 / 68 Tijuca Rio RJ; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200/30/449/15; **Recurso do Auto de Multa Nº 03244**;

Valeria Destefani Barbosa; Rua Moreira Cesar 261510 Icaral - Niterói RJ; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo Nº 200/30/446/15; **Recurso do Auto de Multa Nº 02644**;

Antonio Cleber Maciel Lopes; Av. Jornalista Alberto F. Torres 11311002 - Icaral - Niterói RJ; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200/30/428/15; **Recurso do Auto de Multa Nº 02911**